



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0481/2018-GP

Novo Repartimento, 12 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal Sr^a. **ANTONIA MOTA VIANA**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Professora de Nível Médio, Matrícula nº 0028677, Portadora do RG nº 221570942 SSP/MA e do CPF nº 769689523-00, residente e Domiciliada à Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 33, nº 02, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180465, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Educação - FME e Pessoa Física o Srº AMIRALDO PEREIRA AMORIM, inscrito sob o CPF nº 569.396.802-25, Residente na Rua sete de setembro, S/N, no Município de Novo Repartimento CEP 68473-000 cujo objeto contratual é a de locação de 01 (um) Imóvel, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMAD, destinado para Casa de Apoio ao Professor do SOME(Sistema de Organização Modular de Ensino), esta localizado na Vila Vitoria da Conquista, na Zona Rural do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 06 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

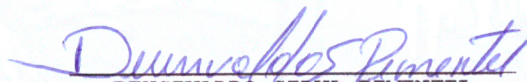
Art. 2º - As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

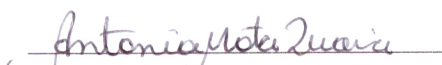
Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.


DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.


NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: 12 / 03 / 2018


Antonia Mota Viana